



Rio de Janeiro, 29 de dezembro de 2008

CHAMADA PARA SELEÇÃO DE ALUNOS PARA AS VAGAS REMANESCENTES DO CURSO DE APERFEIÇOAMENTO EM ENVELHECIMENTO E SAÚDE DA PESSOA IDOSA

A Escola Nacional de Saúde Pública Sérgio Arouca da Fundação Oswaldo Cruz ENSP/FIOCRUZ e a Área Técnica de Saúde do Idoso do Departamento de Ações Estratégicas/DAPE da Secretaria de Atenção a Saúde/SAS, do Ministério da Saúde, tornam públicas, por meio desta Chamada, as **Normas para o processo de seleção de Alunos para as Vagas Remanescentes do Curso de Aperfeiçoamento em Envelhecimento e Saúde da Pessoa Idosa**, Coordenado pela Professora Angela Maria Castilho Coimbra, na modalidade à distância.

1. Objeto do Curso

Chamada para seleção de alunos visando o preenchimento de **154 VAGAS REMANESCENTES** para o curso de Aperfeiçoamento em Envelhecimento e Saúde da Pessoa Idosa, ofertado pela EAD/ENSP/FIOCRUZ.

2. Objetivo do Curso

Capacitar profissionais do setor da saúde e da assistência social, de nível superior, que atuam na rede básica de saúde, para a operacionalização de atividades que visem à prevenção de perdas, a manutenção e a recuperação da capacidade funcional da população idosa e para o controle dos fatores que interferem no estado de saúde dessa população, fortalecendo assim, a Política Nacional de Saúde da Pessoa Idosa, aprovada pela Portaria nº 2.528, de 19/10/2006.

3. Público Alvo

Profissionais de nível superior que trabalhem na rede de atenção básica à saúde, das regiões Norte e Nordeste, envolvidos e/ou interessados em desenvolver ações voltadas para as questões do envelhecimento e da velhice.

Pré-Requisitos:

- Ter formação superior na área da saúde
- Atuar na Atenção Básica
- Estar inserido nos Programas de Saúde da Família e/ou de Idoso
- Possuir todas as condições de habilidade para utilização de computadores e busca na Internet.
- Possuir acesso a recursos ágeis de conectividade
- Ter disponibilidade de 08 horas semanais para se dedicar ao curso

4. Número e Distribuição de vagas

154 vagas, distribuídas na forma abaixo:

REGIÃO	ESTADO	MUNICÍPIO E GOVERNO DO ESTADO	NÚMERO DE VAGAS OFERTADAS
NORTE	AMAZONAS	Manaus	08
	AMAPÁ	Macapá	07
	PARÁ	Belém	04
	RONDÔNIA	Porto Velho	14
NORDESTE	ALAGOAS	Maceió	08
	BAHIA	Feira de Santana	22
	MARANHÃO	Governo do Estado do Maranhão	03
	PARAÍBA	João Pessoa	21
		Governo do Estado da Paraíba	04
	PERNAMBUCO	Jaboatão dos Guararapes	12
		Recife	12
		Governo do Estado de Pernambuco	01
	RIO GRANDE DO NORTE	Natal	08
		Governo do Estado do Rio Grande do Norte	05
SERGIPE	Aracaju	24	
	Governo do Estado de Sergipe	01	
TOTAL			154

Observações:

- As vagas referentes aos Governos de Estado poderão ser preenchidas por profissionais lotados na Secretaria Estadual e/ou Municípios que não estejam relacionados, mediante a apresentação da Declaração de Autorização da Secretaria Estadual de Saúde, conforme Anexo III.
- As vagas não preenchidas poderão ser redistribuídas a critério da Comissão de Seleção.

5. Estrutura do Curso

O curso está estruturado para ser desenvolvido na modalidade à distância, on-line, com atividades distribuídas em 04 (quatro) Unidades de Aprendizagem.

6. Inscrição

6.1. Cada candidato deverá efetivar seu **pedido de inscrição via internet** por meio do preenchimento da **ficha de inscrição** disponível no endereço eletrônico:

http://www.extranet.ead.fiocruz.br/simios/inscricao_web/inscricao_01.php?edital=49

6.2. Cada candidato deverá encaminhar a documentação exigida no item 8, preferencialmente **por SEDEX**, para EAD/ENSP/FIOCRUZ - no endereço abaixo, no período **de 29/12/2008 a 30/01/2009**, sendo esta última a data final para postagem da documentação.

7. Endereço para envio dos documentos:

EAD/ENSP/FIOCRUZ

Curso de Aperfeiçoamento em Envelhecimento e Saúde do Idoso

Seleção de Alunos

Caixa Postal 35519 - Cep. 21040-970 - Rio de Janeiro - RJ

Observação: A data do carimbo postal valerá como comprovação do cumprimento do prazo limite estipulado no item 6.2 desta Chamada.

8. Documentos para a inscrição e seleção

- a. Fotocópia da carteira de identidade (frente e verso autenticados) em que conste o campo naturalidade;
- b. Fotocópia do CPF, autenticada;
- c. Uma foto 3x4 (não serão aceitas cópias escaneadas);
- d. Fotocópia do comprovante de residência (luz, gás, telefone), atualizado e devidamente autenticado;
- e. *Curriculum Vitae*, devidamente comprovado;
- f. Fotocópia do diploma de graduação (frente e verso autenticados) ou declaração de conclusão de curso informando data de colação de grau, já realizada, em papel timbrado, devidamente carimbada e assinada;
- g. Fotocópia da Certidão de Casamento, caso haja mudança de nome em relação ao diploma de graduação (não precisa ser autenticada);
- h. Declaração do candidato se comprometendo e disponibilizando com a atividade de aluno, informando sua habilidade para utilizar computadores e recursos de conectividade, utilizando os programas de navegação na Internet, editores de texto e sistema operacional, conforme modelo do Anexo I;
- i. Declaração do chefe do departamento ou de serviço da instituição ao qual está vinculado, liberando-o para realizar as atividades a distância, com carga horária de 08 horas semanais, conforme modelo do Anexo II.
- j. Declaração da Secretaria Estadual de Saúde autorizando-o para a realização do Curso conforme modelo do Anexo III. Somente para os candidatos às vagas pertencentes aos Governos de Estado.

Observações:

- A comprovação da Experiência profissional relatada no Currículo se dará com a apresentação dos seguintes documentos: diplomas, declarações, certificados, certidões, cópias de publicações em diários oficiais e textos de informativos oficiais/institucionais, listagem de produções e/ou publicações com a respectiva referência bibliográfica, cópia da folha da publicação com referência bibliográfica constando os dados do candidato como autor do trabalho;
- A documentação apresentada pelos candidatos não será devolvida.
- Ao inscrever-se na Seleção o candidato estará reconhecendo sua aceitação das normas estabelecidas nesta Chamada.

9. Seleção

- O processo de seleção para alunos do Curso de Aperfeiçoamento em Envelhecimento e Saúde da Pessoa Idosa será realizado por uma Comissão composta pela Coordenação do Curso e por professores do EAD/ENSP/FIOCRUZ e indicados pelo Ministério da Saúde.
- Do processo seletivo e seus resultados não caberá recurso.

10. Critério de Desempate:

- a) Maior pontuação curricular geral
- b) Idade mais avançada.

11. Resultado da Seleção:

A ENSP/FIOCRUZ, por meio da Comissão de Seleção, será responsável pela seleção e divulgação da lista de candidatos selecionados, por meio eletrônico, nos sites www.ensp.fiocruz.br, a partir de 20/02/2009.

12. Disposições Gerais:

- À EAD/ENSP/FIOCRUZ reserva-se o direito de estabelecer um número mínimo de 50% (cinquenta por cento) de alunos por turma para garantir o funcionamento e a qualidade de seus cursos.
- É vedada a inscrição extemporânea e a via *fax*.
- É considerada inscrição extemporânea a que a documentação exigida no item 8 for postada após o dia 30/01/2009, conforme previsto no item 6.2, deste edital.
- Não será aceito o pedido de inscrição *on line* e será automaticamente eliminado do concurso o candidato que não encaminhar no prazo toda a documentação prevista no item 8 deste edital.

- Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer do presente edital e certificar-se de que preencherá todos os requisitos exigidos.
- As informações prestadas na solicitação de inscrição via Internet serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo o EAD/ENSP/FIOCRUZ do direito de excluir do processo seletivo aquele que não preencher o formulário de forma completa, correta e legível.
- Os casos omissos serão decididos pela Comissão de Seleção.
- A ENSP/FIOCRUZ poderá fazer alterações nesta Chamada.

Prof^a Angela Maria Castilho Coimbra
COORDENADORA DO CURSO

ANEXO I

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE E HABILIDADE

(letra h do item 8 desta Chamada)

Eu, declaro para fins de participação no Curso de Aperfeiçoamento em Envelhecimento e Saúde da Pessoa Idosa da EAD/ENSP/FIOCRUZ, ter inteiro comprometimento e disponibilidade para atuar e desenvolver as atividades como aluno, participando dos trabalhos a distância e dedicando o tempo estabelecido na Chamada.

Declaro, ainda, possuir todas as condições de habilidade para utilização de computadores e busca na Internet, assim como recursos ágeis de conectividade I.

Local, data e assinatura do candidato

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE APOIO INSTITUCIONAL

(letra i do item 8 desta Chamada)

Declaro que o profissional, matrícula nº, está liberado para realizar as atividades a distância, com carga horária de 08 (oito) horas semanais, previstos no Curso de Aperfeiçoamento em Envelhecimento da Pessoa Idosa.

Informo está ciente de que se trata de um curso de caráter formativo cujo processo de certificação dependerá de aproveitamento acadêmico demonstrado.

Local, data, assinatura e carimbo (constando o nome e a matrícula do chefe da Unidade da Instituição ao qual o candidato está vinculado).

Obs: O documento deve ser em papel timbrado.

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DA SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE

(letra j do item 8 desta Chamada)

Declaro que o profissional, matrícula nº., está autorizado a realizar o Curso de Aperfeiçoamento em Envelhecimento da Pessoa Idosa.

Informo está ciente de que se trata de um curso de caráter formativo cujo processo de certificação dependerá de aproveitamento acadêmico demonstrado.

Local, data, assinatura e carimbo (constando o nome e matrícula do responsável pela autorização).

Obs: O documento deve ser em papel timbrado.